



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SEGUNDO CONSELHO DE CONTRIBUINTE
Processo N.º 10680-004.251/90-53

(nms)

Sessão de 10 de janeiro de 1992

ACÓRDÃO N.º 201-67.750

Recurso n.º 86.033

Recorrente BOUTIQUE NOVIDADES LTDA.

Recorrida DRF EM BELO HORIZONTE - MG

PRAZOS - PEREMPÇÃO - O recurso voluntário deve ser interposto no prazo previsto no art. 33 do Decreto nº 70.235/72. Não observado o preceito, dele não se toma conhecimento.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto por BOUTIQUE NOVIDADES LTDA.

ACORDAM os Membros da Primeira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em não tomar conhecimento do recurso, por perempto.

Sala das Sessões, em 10 de janeiro de 1992

ROBERTO BARBOSA DE CASTRO - PRESIDENTE

SELMA SANTOS SALOMÃO WOLSZCZAK - RELATORA

ANTONIO CARLOS TAQUES CAMARGO - PROCURADOR-REPRESENTANTE DA FAZENDA NACIONAL

VISTA EM SESSÃO DE 27 MAR 1992

Participaram, ainda, do presente julgamento, os Conselheiros LINO DE AZEVEDO MESQUITA; HENRIQUE NEVES DA SILVA, DOMINGOS ALFEU COLENCI DA SILVA NETO, ANTONIO MARTINS CASTELO BRANCO e ARISTÓFANES FOUTOURA DE HOLANDA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SEGUNDO CONSELHO DE CONTRIBUINTES
Processo N.º 10.680-004251/90-53

Recurso n.º: 86.033

Acórdão n.º: 201-67.750

Recorrente: BOUTIQUE NOVIDADES LTDA.

R E L A T Ó R I O E V O T O

Trata-se de recurso oposto à decisão de primeiro grau que confirmou a exigência fiscal formalizada através do auto de infração de fls. , por falta de recolhimento da contribuição do PIS-Faturamento.

A ciência da decisão recorrida deu-se em 28.12.90, sexta-feira, e a interposição do recurso ocorreu em 04.02.91, segunda feira.

Considerando que o prazo de trinta dias que a lei defere para a apresentação de recurso a este Colegiado começou a fluir no dia 31.12.90, segunda-feira, dia em que funcionaram as repartições fiscais, e portanto findou em 30.1.91, quarta-feira, caracterizou-se no caso a perempção.

Com esse fundamento, voto pelo não-conhecimento do recurso.

Sala de Sessões, em 10 de janeiro de 1992


SELMA SANTOS SALOMAO WOLSZCZAK